



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal (Art.69), considerando a Lei Municipal 07/2000, e no inciso do Art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009;

DECRETA:

Art.1º – Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Morretes para o quadriênio 2014/2018, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Gisele Triaquim da Rosa – CPF 021.847.339-70

SUPLENTE – Patricia do Rozario Pereira – CPF 034.685.919-00

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR – Lindamir Landucci das Neves – CPF 016.069.329-26

SUPLENTE – Flávia Rebelo Miranda – CPF 967.927.799-20

TITULAR – Fernando Miranda Neto – CPF 042.659.489-44

SUPLENTE – Francelise do Rocio de Ramos – CPF 721.129.569-49

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

TITULAR – Criswell Possiede – CPF 721.128.759-49



Município de Morretes Estado do Paraná

SUPLENTE – Elaine Cristina Gouvêa – CPF 036.065.999-35

TITULAR – Daniele Cordeiro – CPF 067.564.789-40

SUPLENTE – Juciane Jaguszewski dos Santos – CPF 056.353.939-93

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – Amadeu Valério – CPF 121.351.279-49

SUPLENTE – Cristina Charello Pereira – CPF 032.734.359-17

TITULAR – Zilda Triachini Nascimento – CPF 040.032.949-20

SUPLENTE – Daniele Cunha dos Santos – CPF 058.042.349-27

Art.2º- Revoga-se o Decreto 105/2018.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 22 de Agosto de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal